



PODER EXECUTIVO  
MUNICIPIO DE VILHENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 023/2020**

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público n° 001 de 2019** (Edital Publicado na IOM n° 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM Ed. 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto n° 48.679/2020, publicado na IOM 2924 de 06/03/2020) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo n° 1621/2020, pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Inscrição	Nome	D. nascimento	Nota final	Classificação
<b>AGENTE ADMINISTRATIVO – 40 HORAS SEMANAIS</b>				
652.352-8	MARCOS GOMES MARTINS	25/09/1998	88,00	1º
601.829-7	NAYANE DUARTE CARNEIRO	26/04/1991	87,00	2º
654.816-4	JÉSSICA NEVES MOREIRA	27/09/1992	86,00	3º
<b>ASSISTENTE SOCIAL – 40 HORAS SEMANAIS</b>				
663.351-0	JUSLEI ROSA DIAS DE SOUZA	09/06/1989	73,00	3º
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 40 HORAS SEMANAIS</b>				
650.212-1	AMANDA CAROLINE GRANEMANN DE OLIVEIRA	12/06/1994	82,00	3º
603.662-7	FABIANE CRISTINA DO NASCIMENTO	13/11/1991	82,00	4º
603.202-8	BEATRIZ COLE DE OLIVEIRA	08/10/1996	80,00	5º
604.483-2	THAUANY DOS SANTOS LESNIESKY	18/03/1993	78,00	6º
662.101-5	RHEYTER MACAULYSTHER MORAES	21/03/1997	78,00	7º
665.112-7	ERIADNE AGDA KIEPERT	29/09/1997	78,00	8º
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (PCD) – 40 HORAS SEMANAIS</b>				
670.896-0	DHIENYFER LORAIN GOMES LAIA [DEFIC.]	24/03/1994	70,00	1º
<b>MOTORISTA DE VIATURAS LEVES – 40 HORAS SEMANAIS</b>				
663.179-7	JHONATAS BENTO DE SOUZA	19/11/1985	86,00	2º
661.341-1	WILLIAN BENFICA DOS SANTOS	20/03/1989	84,00	3º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ao) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

**(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)**

- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
- 02 cópias autenticadas do CPF;
- 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4 recente e colorida;
- 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
- 02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
- 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
- 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
- 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
- 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
- 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
- 02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;



PODER EXECUTIVO  
MUNICIPIO DE VILHENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 02 cópias autenticadas da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria\_\_\_\_\_;
- 02 cópias autenticadas do certificado do Curso de Formação de Condutores de Veículos e Transportes – (para motorista de viaturas leves e pesadas);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público e/ou aposentadoria (com firma reconhecida). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site [WWW.tre-ro.jus.br](http://WWW.tre-ro.jus.br) ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site [WWW.tjro.jus.br](http://WWW.tjro.jus.br), ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> instância;
- Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal 1<sup>a</sup> Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br))
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: [www.tcero.tc.br](http://www.tcero.tc.br);
- Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD).
- No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).
- **02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal ou em formulário próprio.** Para envio ao TCE: acessar [www.tcero.tc.br](http://www.tcero.tc.br) - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.

Para abertura de conta salário trazer:

- ✓ 01 cópia da Carteira de Identidade;
- ✓ 01 cópia do CPF;
- ✓ 01 cópia do comprovante de residência;

Vilhena, 30 de junho de 2020.

**WELLITON OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 46.917/2019